



Prefeitura Municipal de Pariquera-Açu

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA XV DE NOVEMBRO - 686 - CENTRO-TELE/FAX (13) 3856-7100 - CEP 11930-000

e-mail gabinete@pariqueraacu.sp.gov.br

LEI Nº 927 DE 30 DE SETEMBRO DE 2025.

“Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARIQUERA-AÇU, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica a Contadoria da Prefeitura Municipal de Pariquera-Açu, Estado de São Paulo, nos termos dos art. 40, inc. I do art. 41, art. 42 e dos incisos I, II e III do §1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, autorizada a abrir Crédito Adicional Suplementar, na importância de **R\$ 9.500.000,00 (nove milhões e quinhentos mil reais)**, destinados a reforçar dotação no orçamento vigente, observada a seguinte discriminação:

01.01.00 – Chefia do Executivo

01.01.01 – Gabinete do Prefeito

04.1220001.2001– Manutenção do Gabinete e Dependências

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal – Ficha 02 – Fonte 01	R\$ 400.000,00
3.3.90.30.00 – Material de Consumo – Ficha 06 – Fonte 01	R\$ 10.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ – Ficha 08 – Fonte 01	R\$ 24.000,00

01.05.00 – Fundo Municipal de Saúde

01.05.01 – Fundo Municipal de Saúde

10.3010002.2007– Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal – Ficha 50 – Fonte 01	R\$ 500.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ – Ficha 61 – Fonte 01	R\$ 1.000.000,00

01.05.00 – Fundo Municipal de Saúde

01.05.01 – Fundo Municipal de Saúde

10.3010002.2010– Manutenção do PSF

3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais – Ficha 71 – Fonte 01	R\$ 310.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ – Ficha 79 – Fonte 01	R\$ 620.000,00

“Deus seja louvado”



Prefeitura Municipal de Pariqueira-Açu

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA XV DE NOVEMBRO - 686 - CENTRO-TELE/FAX (13) 3856-7100 - CEP 11930-000

e-mail gabinete@pariqueiraacu.sp.gov.br

01.05.00 – Fundo Municipal de Saúde

01.05.01 – Fundo Municipal de Saúde

10.3010002.2048 – Manutenção dos Serviços de Saúde Bucal

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal – Ficha 93 – Fonte 01	R\$ 113.000,00
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais – Ficha 94 – Fonte 01	R\$ 28.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ – Ficha 100 – Fonte 01	R\$ 10.000,00

01.05.00 – Fundo Municipal de Saúde

01.05.01 – Fundo Municipal de Saúde

10.3010002.2050 – Departamento Administrativo da Saúde

3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais – Ficha 103 – Fonte 01	R\$ 46.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ – Ficha 106 – Fonte 01	R\$ 50.000,00

01.06.00 – Departamento de Educação e Cultura

01.06.02 – Ensino Fundamental

12.3610006.2013 – Manutenção do Transporte Escolar

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ – Ficha 125 – Fonte 01	R\$ 1.100.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ – Ficha 126 – Fonte 02	R\$ 1.065.000,00

01.06.00 – Departamento de Educação e Cultura

01.06.02 – Ensino Fundamental

12.3610006.2052 – Manutenção do Ensino Fundamental

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal – Ficha 135 – Fonte 01	R\$ 202.000,00
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais – Ficha 136 – Fonte 01	R\$ 47.000,00
3.3.90.30.00 – Material de Consumo – Ficha 139 – Fonte 01	R\$ 350.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ – Ficha 142 – Fonte 01	R\$ 100.000,00
4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente – Ficha 147 – Fonte 01	R\$ 590.000,00

01.06.00 – Departamento de Educação e Cultura

01.06.05 – Fundeb

12.3610006.2054 – Manutenção do Ensino Fundamental – FUNDEB

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal – Ficha 157 – Fonte 02	R\$ 1.300.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ – Ficha 163 – Fonte 02	R\$ 300.000,00



Prefeitura Municipal de Pariqueira-Açu

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA XV DE NOVEMBRO - 686 - CENTRO-TELE/FAX (13) 3856-7100 - CEP 11930-000
e-mail gabinete@pariqueiraacu.sp.gov.br

01.07.00 – Departamento Assistência e Desenvolvimento Social

01.07.03 – Fundo Municipal de Assistência Social

08.2440007.2018 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ – Ficha 190 – Fonte 02 R\$ 30.000,00

01.07.00 – Departamento Assistência e Desenvolvimento Social

01.07.03 – Fundo Municipal de Assistência Social

08.2440007.2049 – Manutenção do Abrigo do Menor

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal – Ficha 207 – Fonte 01 R\$ 100.000,00

01.08.00 – Diretoria Executiva de Esporte, Turismo e Lazer

01.08.01 – Diretoria Executiva de Esporte, Turismo e Lazer

27.8120008.2023 – Manutenção do Esporte e Lazer

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações – Ficha 234 – Fonte 01 R\$ 350.000,00

01.10.00 – Departamento de Obras e Serviços Municipais

01.10.01 – Departamento de Obras e Serviços Municipais

15.4510010.2026 – Manutenção do Departamento de Obras e Serviços

Municipais

3.3.90.30.00 – Material de Consumo – Ficha 254 – Fonte 01 R\$ 350.000,00

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ – Ficha 256 – Fonte 01 R\$ 450.000,00

01.10.00 – Departamento de Obras e Serviços Municipais

01.10.01 – Departamento de Obras e Serviços Municipais

20.6060010.2029 – Manutenção de Vias Públicas e Conservação de Estradas

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ – Ficha 281 – Fonte 01 R\$ 55.000,00

Total

R\$ 9.500.000,00



Prefeitura Municipal de Pariqueira-Açu

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA XV DE NOVEMBRO - 686 - CENTRO-TELE/FAX (13) 3856-7100 - CEP 11930-000

e-mail gabinete@pariqueiraacu.sp.gov.br

Art. 2º Os créditos de que tratam o artigo anterior serão cobertos com os seguintes

recursos:

- a) **Superávit Financeiro do exercício anterior, no valor R\$ 1.909.000,00**
- b) **Excesso de arrecadação no valor R\$ 5.500.000,00**
- c) **Anulações das seguintes dotações orçamentárias, no valor de R\$ 2.091.000,00**

01.01.00 – Chefia do Executivo

01.01.01 – Gabinete do Prefeito

04.1220001.2001– Manutenção do Gabinete e Dependências

3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros - PF – Ficha 07 – Fonte 01 R\$ 200.000,00

4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente – Ficha 09 – Fonte 01 R\$ 150.000,00

01.03.00 – Departamento de Administração

01.03.01 – Departamento Municipal de Administração

04.1220001.2004– Manutenção do Departamento de Administração

4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente – Ficha 30 – Fonte 01 R\$ 470.000,00

01.05.00 – Fundo Municipal de Saúde

01.05.01 – Fundo Municipal de Saúde

10.3010002.1033 – Aquisição de Veículo para Saúde

4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente – Ficha 46 – Fonte 01 R\$ 160.000,00

01.06.00 – Departamento de Educação e Cultura

01.06.02 – Ensino Fundamental

12.3610006.1061 – Construção e Reforma de Quadras Esportivas

Escolares

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações – Ficha 123 – Fonte 01 R\$ 250.000,00

01.07.00 – Departamento Assistência e Desenvolvimento Social

01.07.03 – Fundo Municipal de Assistência Social

08.2440007.2018 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal – Ficha 180 – Fonte 01 R\$ 100.000,00



Prefeitura Municipal de Pariqueira-Açu

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA XV DE NOVEMBRO - 686 - CENTRO-TELE/FAX (13) 3856-7100 - CEP 11930-000
e-mail gabinete@pariqueiraacu.sp.gov.br

3.3.50.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ – Ficha 183 – Fonte 01 R\$ 30.000,00

01.07.00 – Departamento Assistência e Desenvolvimento Social

01.07.04 – Fundo Municipal dos Direito dos Idosos

08.2410007.1050 – Construção de Um Centro de Convivência para o Idoso

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações – Ficha 214 – Fonte 01 R\$ 35.000,00

01.07.00 – Departamento Assistência e Desenvolvimento Social

01.07.04 – Fundo Municipal dos Direito dos Idosos

08.2410007.2021 – Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ – Ficha 216 – Fonte 01 R\$ 60.000,00

01.08.00 – Diretoria Executiva de Esporte, Turismo e Lazer

01.08.01 – Diretoria Executiva de Esporte, Turismo e Lazer

23.6950008.2022 – Manutenção do Turismo

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ – Ficha 222 – Fonte 01 R\$ 100.000,00

01.10.00 – Departamento de Obras e Serviços Municipais

01.10.01 – Departamento de Obras e Serviços Municipais

15.4510010.1053 – Obras de Adaptação a Acessibilidade em Próprios

Municipais

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações – Ficha 247 – Fonte 01 R\$ 100.000,00

01.10.00 – Departamento de Obras e Serviços Municipais

01.10.01 – Departamento de Obras e Serviços Municipais

15.4510010.1056 – Construção de Pontes em Concreto na Zona Rural

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações – Ficha 249 – Fonte 01 R\$ 100.000,00

01.13.00 – Manutenção do Departamento Municipal de Planejamento

01.13.01 – Manutenção do Departamento Municipal de Planejamento

04.12100012046 – Manutenção do Departamento Municipal de

Planejamento

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – Ficha 309 – Fonte 01 R\$ 180.000,00



Prefeitura Municipal de Pariquera-Açu

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA XV DE NOVEMBRO - 686 - CENTRO-TELE/FAX (13) 3856-7100 - CEP 11930-000
e-mail gabinete@pariqueraacu.sp.gov.br

3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais – Ficha 310 – Fonte 01	R\$ 26.000,00
3.3.90.40.00 – Serviços de Tecnologia da Informação - PJ – Ficha 315 – Fonte 01	R\$ 100.000,00
4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente – Ficha 316 – Fonte 01	R\$ 30.000,00

Total	R\$ 9.500.000,00
--------------	-------------------------

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pariquera-Açu, 30 de setembro de 2025.

Wagner Bento da Costa
Prefeito

REGISTRADO E PUBLICADO NA SEÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU, NA PRESENTE DATA.

Valter Pereira da Silva Júnior
Secretário Municipal de Administração